



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a retirada da árvore localizada na Rua Ivan Fleury Meireles, nº 1009, em frente à Barra Motos, que apresenta risco de queda, avaliando-se, posteriormente, a possibilidade de sua substituição por outra espécie adequada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma preocupação manifestada por moradores e comerciantes da região quanto à situação da árvore localizada na Rua Ivan Fleury Meireles, nº 1009, em frente à empresa Barra Motos.

De acordo com informações recebidas, **já houve avaliação realizada pelo setor de Meio Ambiente há aproximadamente um ano**, ocasião em que foi emitido **laudo técnico apontando a necessidade de retirada da referida árvore**, em razão do risco que ela representa. No entanto, até o presente momento, a remoção ainda não foi realizada.

A permanência da árvore nas condições atuais tem gerado **apreensão entre os moradores, comerciantes e pedestres que circulam pelo local**, uma vez que há **risco de queda de galhos ou até mesmo da própria árvore**, o que pode ocasionar danos a veículos, imóveis e, principalmente, colocar em risco a integridade física das pessoas.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de providências para **retirada da árvore que apresenta risco**, bem como a **avaliação para o plantio de uma nova espécie adequada ao espaço urbano**, garantindo a preservação ambiental sem comprometer a segurança da população.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

MARCOS ROGERIO MORAES

Marquinho Moraes

Vereador





Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05X145WPE9F8NAED>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05X1-45WP-E9F8-NAED

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 29 / 2026 - Chave de Validação: 05X1-45WP-E9F8-NAED